

SEXTA | 02/08/2024

EDIÇÃO 686
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã - SP. Edição: 02/08/2024 às 16:06:19 (GMT -03:00).
Cidade Juvenil de Faria - OPI - 08277831 - Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã - SP.

Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã - SP. Edição: 02/08/2024 às 16:06:19 (GMT -03:00).
Cidade Juvenil de Faria - OPI - 08277831 - Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã - SP.

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 21/08/2024, às 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produto de higiene pessoal (condicionador infantil) destinado as creches municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município de Tupã/SP, pelo prazo de até 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01 e 02 (CR) à empresa VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 44.275.051/0001- 00, pelo valor unitário, respectivamente de R\$ 12,90 e R\$ 12,90, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/08/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender merenda Escolar Municipal, Creches Municipais e Projeto NUTI (Núcleo Tempo Integral) e para atender projetos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Em virtude de erro eletrônico onde o sistema desclassificou o item 82 da empresa Nutricionale sendo que, conforme consta nos autos, sua amostra foi aprovada pela equipe nutricional, ocasionando erro na respectiva homologação de processo acima referenciado, datado em 22 de julho de 2024, RETIFICA-SE informação referente aos itens, onde passará a vigorar conforme a seguir: - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ:

08.528.442/0001-17, os itens 03, 06, 07, 10, 12, 14, 17, 20, 21, 28, 35, 37, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 80, 82, 84, 87, 88, 89, 92, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 114, 115 e 116, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 4,99, R\$ 9,12, R\$ 21,56, R\$ 17,50, R\$ 16,10, R\$ 6,03, R\$ 81,42, R\$ 6,83, R\$ 117,00, R\$ 77,70, R\$ 1,82, R\$ 1,40, R\$ 2,56, R\$ 11,50, R\$ 3,50, R\$ 4,32, R\$ 2,75, R\$ 4,60, R\$ 5,42, R\$ 5,98, R\$ 5,98, R\$ 31,25, R\$ 5,10, R\$ 5,98, R\$ 3,94, R\$ 6,81, R\$ 4,95, R\$ 4,40, R\$ 6,42, R\$ 10,38, R\$ 12,48, R\$ 2,88, R\$ 4,10, R\$ 9,88, R\$ 0,75, R\$ 30,50, R\$ 9,00, R\$ 6,38, R\$ 77,74, R\$ 12,75, R\$ 7,12, R\$ 12,40 e R\$ 2,82; - SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA - CNPJ: 02.183.748/0001-00, com adjudicação e homologação do item 82 à empresa acima; a licitante Sagrado & Vidotto finaliza este processo sem itens classificados. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/08/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2024. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços para reforma da Praça Sussumu Nogushi no município de Tupã-SP, oriundos do Convênio nº 102703/2023, firmado com a Secretaria de Governo e relações institucionais do Estado de São Paulo. O município de Tupã, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17.600-900, Tupã/SP, através dop Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Caio Kanji Pardo Aoque, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR os itens 10.12.3.4 e 10.12.3.5 do edital, conforme íntegra e anexos que encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/08/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Municipal.



Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para suprir estoque dos itens que estão sem saldo em contrato vigente, fracassados ou foram cancelados pelos fornecedores. Os medicamentos foram solicitados para atender a demanda de 90 dias de consumo.

Contratados:

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68

SOROMED MARILIA LTDA – CNPJ: 06.230.386/0001-04

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 03.652.030/0001-70

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13

CIRURGICA OLIMPIO LTDA – CNPJ: 01.140.868/0001-50

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 99.586,00 (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 31 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para apoio administrativo, auxílio na prestação de contas, conferir notas e regimento de materiais, manter cadastro, organizar as viagens. exigência de experiência em gestão de projetos esportivos comprovada, acompanhamento e desenvolvimento de projetos. sendo o responsável pela execução técnica, bem como orientar todas as ações referentes ao Plano de Trabalho para compor equipe de atendimento ao atletas de âmbito regional do programa dos Centros de Formação Esportiva Basquete, da Secretaria Municipal de Esporte de Tupã – SP, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: CJ ASSESSORIA EM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – **CNPJ:** 24.124.775/0001-37

Valor Total: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 01 de Agosto de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.559, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 22.951,81, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 22.951,81 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 654.....	R\$ 22.951,81
Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 653.....	R\$ 14.189,16
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Conta 119.....	R\$ 8.762,65
TOTAL.....	R\$ 22.951,81

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.556, 30 DE JULHO DE 2024

REVOGA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 10.126, DE 22.09.2023, QUE DISPÕE

SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Tupã,

DECRETA:

Art. 1º Mantidas as demais prescrições do permissivo, fica expressamente revogado o artigo 5º do Decreto nº 10.126, de 22.09.2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.643, DE 26 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA THALES APORTA CAPELLI PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA THALES APORTA CAPELLI (RG nº 53.699.080-3), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-XI, de Chefe de Gabinete Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 25.07.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 26 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR



Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.646, DE 30 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 261/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.135/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Presencial nº 018/2024 - Processo Licitatório nº 261/2024 - Processo Administrativo nº 6.135/2024, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnica LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (RG nº 63.268.681-9), da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.648, DE 31 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, JOSÉ APARECIDO DAS NEVES DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, JOSÉ APARECIDO DA NEVES (RG nº 18.914.142-6), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-XI, de Chefe de Gabinete Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.376, de 02.04.2024, a partir de 30.07.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 31 de

julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.649, DE 31 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.548/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 040/2024 - Processo Licitatório nº 263/2024 - Processo Administrativo nº 11.548/2024, como Gestora de Contrato, SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS (RG nº 23.504.512-3), e como Fiscal Técnica ANDRÉIA ALESSANDRA BENÍCIO DORETTO (RG nº 23.963.791-4), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.650, DE 31 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.550/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2024 - Processo Licitatório nº 265/2024 - Processo Administrativo nº 11.550/2024, como **Gestora de Contrato**, REGINA DE FÁTIMA ZANDONADI PIVA (RG nº 22.359.033-2), e como **Fiscal Técnica**, REGINA OSIPOV (RG nº 23.504.530-5), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.651, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60
(SESSENTA) DIAS, A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS
PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA
AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS -
MASCULINO, DE OFICIAL DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS -
ENCANADOR E DE OFICIAL DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS -
PEDREIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - Masculino**, ALDO BARROS VALENTIM, MARCOS ELIAS FRANCISCO, DOUGLAS SAMOEL DA SILVA LOMBAS, DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA, JEFERSON APARECIDO SOUZA DE ALMEIDA, APARECIDO GARCIA, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA e JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO; **2) de Oficial de Atividades Operacionais - ENCANADOR**, FÁBIO DA SILVA; e **3) de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, SIDINEI MUNHOZ DA SILVA e FAUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.652, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO
E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 042/2024 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 267/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11.471/2024, PERTENCENTE À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 042/2024 - Processo Licitatório nº 267/2024 - Processo Administrativo nº 11.471/2024, como Gestor de Contrato, MIGUEL ANGELO DE MARCHI (RG nº 7.624.734-X), e como Fiscal Técnica BÁRBARA BONOMO ADORNO COMENDA (RG nº 30.774.874-1), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
------------------	------	-------



ASSIST FINANC COMPL AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA O PAGTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	01-08-2024	43.174,86
--	------------	-----------

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 02/08/2024 às 16:06:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bb5e-c87f-fbe1-e977>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bb5e-c87f-fbe1-e977

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 686, ano IV, veiculado em 02 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 02/08/2024 às 16:06:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bb5e-c87f-fbe1-e977>